

públicas, obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, carta de caçador e licenças a emitir por serviços da Administração centro regional ou local, efectuar actos de registo em qualquer conservatória do registo civil, predial, comercial ou da propriedade automóvel, bem como aí obter qualquer certidão, obter certificados de registo criminal, obter certidões em qualquer repartição de finanças e obter cartão de contribuinte.

20 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Saraiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Almeida*.

Aviso n.º 6236/2006 — AP

O Dr. Manuel Saraiva, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, faz saber que no Processo de Revogação de Saída Precária Prolongada n.º 3173/93.3TXLSB-A, pendente neste Tribunal contra a arguida Filomena Pereira Rocha, filha de Regino Rocha Brito e de Júlia Pereira, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 5 de Março de 1969, com última residência conhecida na Quinta da Vitória, Travessa da Madalena, Rua B, 45, 2685 Portela de Sacavém, por despacho de 21 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido capturada em 3 de Agosto de 2006.

21 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Saraiva*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Manuela Pires*.

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS DE LISBOA

Aviso n.º 6237/2006 — AP

O Dr. Eduardo Manuel Pinto Correia Lobo, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, faz saber que no Processo de Revogação de Saída Precária Prolongada n.º 7170/04.7TXLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Semedo Monteiro, filho de Mouzinho Robalo Monteiro e de Maria Lopes Semedo, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Outubro de 1973, solteiro, servente de construção civil e obras públicas, com domicílio na Quinta do Corogo, Abaixo Horta, 10, Loures, o qual foi em 15 de Setembro de 2006. Declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Manuel Pinto Correia Lobo*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Calqueiro*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso n.º 6238/2006 — AP

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 388/03.1TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido João Galhardo D'Eça Leal, filho de Maria Helena de Eça Leal natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Agosto de 1967, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7685916, com domicílio na Rua de Jaime Thompson, 62, Casa da Rampa, 2750 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, praticado em 8 de Novembro de 2001, por despacho de 17 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

27 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Marcos*.

Aviso n.º 6239/2006 — AP

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1060/02.5GACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Oscar Manuel Pereira Narciso, filho de José António Diniz Narciso e de Silvina Augusta Pereira Narciso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Março de 1959, casado, número de identificação fiscal 220644535, titular do bilhete de identidade n.º 12950065, com domicílio na Avenida de D. João 1, 41, 1.º, esquerdo, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, praticado em 2 de Outubro de 2002, um crime de difamação, previsto e punido pelo artigo 180.º do Código Penal, praticado em 2 de Outubro de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Marcos*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso n.º 6240/2006 — AP

A Dr.ª Georgina Maria Camacho, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 172/00.4PFCSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Cristina Arede Fonseca Ribeiro, filha de Serafim José Brites da Fonseca e de Maria Odete Arede da Fonseca Ribeiro, nascida em 3 de Novembro de 1973, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10619590, com domicílio na Rua Oliveira, Casal Santa Luzia, Amoreira, 2765 Estoril, a qual se encontra por sentença datada de 20 de Março de 2002, condenada por dois crimes de burla na forma consumada na pena de 90 dias de multa à taxa diária de €2, por um crime de burla na forma tentada na pena de 60 dias de multa à taxa diária de €2, por um crime de burla na forma consumada na pena de 100 dias de multa à taxa diária de €2, em cumulo jurídico na pena única de 200 dias de multa à taxa diária de €2, no valor total de €400, fixando-se subsidiariamente 132 dias de prisão, transitado em julgado em 15 de Abril de 2002, pela prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 1 de Fevereiro de 2000, por despacho de 19 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

21 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina Maria Camacho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Correia*.

Aviso n.º 6241/2006 — AP

A Dr.ª Georgina Maria Camacho, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1393/96.8PBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Parreira de Jesus, filho de Gerardo Manuel e de Anabela Valeiras Parreira, natural de Portugal, Penha de França (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Setembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12005599, com domicílio na Rua de Rui Barbosa, 16, 1.º, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto previsto e punido no artigo 203.º do Código Penal, por despacho de 26 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina Maria Camacho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Correia*.

Aviso n.º 6242/2006 — AP

A Dr.ª Georgina Maria Camacho, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo abreviado n.º 1217/00.3PBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Macedo Machado, filho de António Silva Machado e de Fátima Conceição Macedo Machado, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Março de 1976, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11054443, com domicílio em Adler Str.10, 65183 Wiesbaden Alemanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de outros crimes contra a liberdade pessoal, artigo 153.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 20 de Junho de